EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ.

REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

(Decreto Legislativo nº 07/2022)

Eu, AILTON SAMPAIO DA COSTA, Vereador(a) do Município de Ipueiras, inscrito(a) no CPF sob o nº 940.023.713-87, REQUEIRO ajuda de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente a Sessão ocorrida no dia 12/01/2023, DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou domiciliado(a) NA SEDE DO DISTRITO DE BALSEIROS, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE., conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299[1] do Código Penal.

N. Termos.

P. Deferimento.

Ipueiras-CE, 12/01/2023.

VEREADOR(A)

[1] "**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."